



Castelo Templário | 2025

# TERRAS TEMPLÁRIAS

26, 27 e 28 de setembro  
CASTELO BRANCO

## Regulamento de Participação

Programa para Orientação/Exploração de Espaços (mercados, artesãos, taverna)

O Projeto Castelo Branco - Terras Templárias pretende ser estruturante e agregador, não se esgotando na recriação histórica. Este modelo, que agora iniciamos, não se vai iniciar do zero, vai aproveitar experiências adquiridas em anos anteriores, mas vai ter um cunho identitário que é a rica história de Castelo Branco e as marcas fortes que a ela estão ligadas nomeadamente a dos Templários.

Não podemos naturalmente separar esta iniciativa da identidade da nossa zona histórica e daquilo que pretendemos para o seu futuro.

A Albigeac - Empresa de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E. M., a Câmara Municipal de Castelo Branco, a Junta de Freguesia de Castelo Branco, ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa, Outrem – Associação de Defesa do Ambiente e do Património e os Serviços Municipalizados de Castelo Branco vão assim assumir este projeto, cooptando um leque de experiências anteriores, mas tentando aproximar esta iniciativa de outras que se desenvolvem a nível nacional. O caminho será naturalmente criar estruturas para uma futura sustentabilidade do projeto.

O Programa Castelo Branco Terras Templárias tem como objetivos:

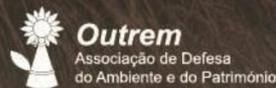
- Preservar a identidade Histórica e Memórias do Concelho de Castelo Branco;
- Identificar e promover os produtos oriundos deste território (gastronómicos, produtos endógenos, artesanato e outros de produção local)
- Proteger o costume, História e Tradição na perspetiva pedagógica de passagem às gerações vindouras.
- Incentivar o Turismo de Património Religioso, Militar e Gastronómico.
- Desenvolver o conhecimento do Património Local.
- Fomentar episódios de Recriação Histórica como modo de preservar a história longa e rica do concelho de Castelo Branco.

Dentro deste Programa surge o Projeto de Recriação Histórica Castelo Branco - Terras Templárias (pelo facto do ponto de vista histórico estas terras e o núcleo medieval da cidade terem sido criados e desenvolvidos sob o manto e proteção daquela Ordem).

Organização:



Parceiros Institucionais:





Castelo Templário | 2025

# TERRAS TEMPLÁRIAS

26, 27 e 28 de setembro  
CASTELO BRANCO

## Entidades Responsáveis:

- Entidades Organizadoras:
  - ALBIGEC - Empresa de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E. M.
  - Câmara Municipal de Castelo Branco;
  - Junta de Freguesia de Castelo Branco;
  - Serviços Municipalizados de Castelo Branco;
  - ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa
  - Outrem – Associação de Defesa do Ambiente e do Património

## Objeto da Consulta

É objeto da presente consulta a atribuição de espaços para exploração no Mercado Medieval de Castelo Branco –Terras Templárias.

## Objetivos

- Objetivo Geral:
  - Promover a História como espaço de convívio e reflexão para melhor entender o presente
  - Função pedagógica/lúdica
  - Sensibilizar os jovens e a população em geral para a História e para a sua importância
- Objetivos Específicos:
  - Recriação histórica do comércio e das artes e ofícios medievais
  - Recriação do artesanato nacional e internacional
  - Animação da zona histórica da cidade

Organização:



Parceiros Institucionais:



**Outrem**  
Associação de Defesa  
do Ambiente e do Património



Castelo Templário | 2025

# TERRAS TEMPLÁRIAS

26, 27 e 28 de setembro  
CASTELO BRANCO

## Local

### 1. Castelo Branco:

- Alcáçova do Castelo
- Rua do Mercado
- Rua do Arressário
- Muralhas do Castelo
- Miradouro

## Período e Horário

### 1. Período de Funcionamento

1.1. Os espaços têm de estar abertos ao público, e a funcionar em pleno, de 26 a 28 de setembro.

### 2. Horário de Funcionamento

- Dia 26 de setembro – 18h00 às 00h00
- Dia 27 de setembro – 14h30 às 01h00
- Dia 28 de setembro – 14h30 às 23h00

Nota: Este horário deverá ser expressamente cumprido, ficando os participantes obrigados a manter os espaços abertos ao público durante todo o horário de funcionamento do Mercado, salvo autorização por parte da organização.

3. A abertura do Mercado a viaturas para abastecimento deverá ser feita até às 16h00 dos dias 26 de setembro e até às 11 horas dos dias 27 e 28 de setembro, sendo expressamente proibida a permanência de quaisquer viaturas no recinto do Mercado após a hora indicada.

4. levantamento dos materiais deverá ser efetuado após término do evento.

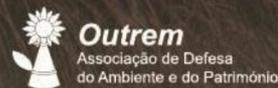
5. Na impossibilidade de cumprir o horário estabelecido, os participantes devem entrar em contacto com a organização;

O incumprimento do horário estabelecido, assim como o abandono por motivo injustificado, determinará a perda do lugar no próximo evento.

Organização:



Parceiros Institucionais:





Castelo Templário | 2025

# TERRAS TEMPLÁRIAS

26, 27 e 28 de setembro  
CASTELO BRANCO

## Inscrição

1. A inscrição para o Mercado poderá ser feita pessoalmente, nas instalações da ACICB, via CTT ou por e-mail, e através do link <https://forms.gle/ca7EczwJNNhi8Ti6>.
2. É obrigatório mencionar na ficha de pré-inscrição todos os produtos que vendem e/ou todos os serviços que prestam, anexando fotografia comprovativa dos mesmos e se tem stand próprio ou não.

## Contactos no âmbito da inscrição

- Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa
- Avenida Nuno Alvares n. 12
- 6000- 279 Castelo Branco
- Telf: 272 329 802 (chamada para a rede fixa nacional) / 969610295 (chamada para a rede móvel nacional)
- E-mail: [acicb@acicb.pt](mailto:acicb@acicb.pt)

## Valor de Participação

- A participação nesta iniciativa é gratuita.

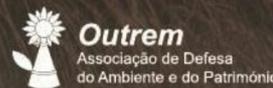
## Data-limite para entrega das inscrições

A receção das fichas de pré-inscrição decorre até ao dia 22 de setembro não sendo aceites inscrições após esta data.

Organização:



Parceiros Institucionais:





Castelo Templário | 2025

# TERRAS TEMPLÁRIAS

26, 27 e 28 de setembro  
CASTELO BRANCO

## Confirmação de participação

A seleção dos participantes é feita por ordem de recebimento das fichas de pré-inscrição e posteriormente pelo tipo de atividade exercida e/ou pelos produtos vendidos, atendendo ao número limitado de inscrições. Caso haja algum contratempo adicional, a organização encarregar-se-á de informar todos os inscritos no Mercado.

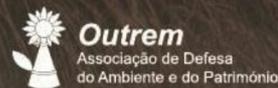
## Participantes / Categorias

1. A presente consulta destina-se a artífices, artesãos, mercadores e regatões que promovam a venda e/ou demonstração de produtos característicos da Época Medieval.
2. Para o efeito do presente programa de consulta, são considerados:
  - 2.1. Regatões com ou sem ponto fixo de venda: todos os que promovam o pequeno comércio de bens e alimentares de abastecimento diário com ou sem ponto de venda definido.
    - 2.1.1. Os regatões só poderão promover a venda de bolaria e salgados relacionados com a época não podendo servir pratos quentes.
  - 2.2. Tavernas: todos os que promovam o pequeno comércio de bebidas e bens alimentares relacionados com a época medieval.
    - 2.2.1. Os exploradores das tavernas só poderão promover a venda de bebidas e comidas relacionadas com a época. Deverão utilizar cartuxos de papel reciclado, para envolver as garrafas de água, latas e outros derivados, quando não for possível, a utilização de material medieval.
    - 2.2.2. A cada taverna será atribuído um grupo de mesas para que os seus clientes possam usufruir das refeições. Os exploradores das tavernas são responsáveis pelas mesmas.
  - 2.3. Artesãos: todos os que promovam a venda de produtos /materiais de produção própria e de forma artesanal.
  - 2.4. Artífices: todos os artesãos que se enquadrem em ofícios medievais e que recriem o ofício medieval durante o evento.
  - 2.5. Mercadores: todas as entidades singulares ou coletivas que promovam a venda de produtos materiais enquadrados na Época Medieval e que possam ou não ser produzidos pelos próprios.

Organização:



Parceiros Institucionais:





Castelo Templário | 2025

# TERRAS TEMPLÁRIAS

26, 27 e 28 de setembro  
CASTELO BRANCO

## Crítérios de Localização

1. A distribuição dos participantes pelos expositores disponíveis será da exclusiva competência e responsabilidade da organização, sem possibilidade de contestação, de acordo com os seguintes critérios:
  - 1.1. Enquadramento;
  - 1.2. Especificidades de ordem técnica;
  - 1.3. Harmonia histórica entre os diversos expositores.

## Deveres dos Participantes

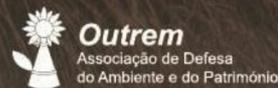
1. Constituem deveres e obrigações dos participantes:
  - 1.1. Durante o período de realização do Mercado Medieval de Castelo Branco os participantes só podem vender ou produzir exclusivamente os materiais e os produtos que forem aprovados pela Organização;
  - 1.2. Os participantes têm que decorar os seus espaços e devem obedecer às seguintes orientações:
    - 1.2.1. Os motivos e materiais utilizados na decoração ambiente devem recriar a Época Medieval;
    - 1.2.2. Os vendedores têm de estar obrigatoriamente trajados nas tendas, sendo os trajes da responsabilidade dos participantes sob orientação da Organização;
  - 1.3. Cada participante é responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços;

É da responsabilidade dos participantes, zelar pelos seus produtos e pela sua tenda (mesmo que esteja cedida pela organização), em caso de condições climáticas adversas, como por exemplo a chuva;

Organização:



Parceiros Institucionais:





Castelo Templário | 2025

# TERRAS TEMPLÁRIAS

26, 27 e 28 de setembro  
CASTELO BRANCO

- 1.4. Os participantes devem precaver-se de proteções para as suas tendas de modo a prevenir eventuais condições climáticas adversas (ex. oleados ou outros). A sua utilização deve ser limitada em casos de evidente necessidade e devem ser retirados imediatamente após comunicação da Organização;
- 1.5. É obrigatória a utilização de rede mosquiteira ou tule para cobrir os bens;
- 1.6. Os participantes não podem publicitar no interior ou exterior das tendas qualquer marca ou produto;
- 1.7. É proibida a utilização de materiais indicados no ponto 3. do Anexo I;
- 1.8. Os participantes devem sujeitar-se a ações de fiscalização e avaliação por parte da entidade organizadora, inclusive em espaços reservados;
- 1.9. A equipa de fiscalização e avaliação reserva-se ao direito de confiscar os materiais e produtos que não tenham sido aprovados pelo júri da presente consulta e, conseqüentemente, não se ajustem aos objetivos do evento. Todos os produtos confiscados serão devolvidos pela mesma equipa no último dia do evento;
- 1.10. Todos os participantes no Mercado Medieval que no decorrer do evento sejam causadores de distúrbios no espaço público serão automaticamente expulsos.

## Restauração | Tabernas

1. As tabelas de preços devem estar visíveis ao público.
2. É proibida a utilização de copos e garrafas de plástico ou vidro.
  - 2.1. A restauração/tabernas deve usar loiça de barro nos serviços a realizar ou outra que se adegue à época medieval, podendo utilizar talheres em metal ou madeira.

Organização:



Parceiros Institucionais:



**Outrem**  
Associação de Defesa  
do Ambiente e do Património



Castelo Templário | 2025

# TERRAS TEMPLÁRIAS

26, 27 e 28 de setembro  
CASTELO BRANCO

## Deveres da Organização

1. Constituem deveres da Organização:
  - 1.1. Instalação elétrica (apoio técnico durante o evento);
  - 1.2. Limpeza do recinto do Mercado;
  - 1.3. Animação;
  - 1.4. Segurança do espaço público no recinto ocupado pelo Mercado.

## Transmissão de direitos

Os candidatos selecionados não podem ceder a terceiros a sua posição, seja a que título for.

## Segurança e vigilância

Apesar de garantir a vigilância do espaço com os serviços de segurança, a organização fica isenta de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios ou mercadorias, assim como de qualquer estrago causado.

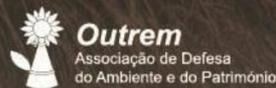
## Aceitação das Normas

1. Envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas presentes neste programa de consulta/manual de normas;
2. O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores determinará a extinção do direito de participação, sem que haja lugar à exigência de indemnização.

Organização:



Parceiros Institucionais:





Castelo Templário | 2025

# TERRAS TEMPLÁRIAS

26, 27 e 28 de setembro  
CASTELO BRANCO

## Este processo decorrerá da seguinte forma:

1. Chamada de atenção;
2. Repreensão por escrito;
3. Extinção do direito de participação em edições futuras.

Organização:



Parceiros Institucionais:



Freguesia  
de Castelo Branco



**Outrem**  
Associação de Defesa  
do Ambiente e do Património



# TERRAS TEMPLÁRIAS

26, 27 e 28 de setembro  
CASTELO BRANCO

## Anexo I - Produtos e Materiais

Produtos e materiais medievais permitidos

1. Consideram-se produtos da época, de produção nacional:

- Animais domésticos: Boi/vaca, carneiro, ovelha, cordeiro, cabrito, cabra, porco, leitão, coelho
- Aves domésticas: Galinha/galo, capão, pombo, rola, ganso, pato
  - Ovos
- Leite e seus derivados: Manteiga, queijo fresco, queijo curado, requeijão, coalhada, nata
- Animais de caça: Javali, veado, lebre, zebro, gamo, perdiz, faisão, pato bravo, galinhola
- Derivados de carnes: Chouriços, chouriças, linguiças, farinheiras, toucinho, presunto e outros fumeiros
- Peixe: Atum, truta, sável, solho ou esturjão, salmão, congro, pargo, sardinha, carapau, pescada, marmota, cavala, enguia, tainha, bogas, lampreia
- Marisco e moluscos: Amêijoas, mexilhão, berbigão, ostra, vieira, camarão, caranguejo
- Leguminosas: lentilha, ervilha, feijão, chícharo (feijão frade), grão, favas, tremoço, rábanos
- Hortaliça: Espinafre, couve, repolho, endívias, alface, agrião, chicória, acelga, rúcula, aipo, brócolos, couve-flor, couve-de-bruxelas
- Tubérculos: Alho, cebola, cenoura, nabo, espargo, abóbora, rabanete, beterraba
- Outros produtos vegetais: beringela, pepino, pimento, pimentão, cogumelos, courgettes
- Pão: Pão meado, pão integral, pão de mistura, pão azimo, pão doce, fogaça, pão-de-leite, regueifa
- Outros produtos alimentares: Arroz, trigo, centeio, aveia, cevada, milho painço, mel
- Temperos e ervas aromáticas: Sal, sumo de açafrão, limão, laranja azeda, vinagre, cominhos, loureiro, orégão, coentro, tomilho, poejo, açafreão, alecrim, carqueja, pimenta, canela, mostarda
- Gorduras: Azeite, óleos vegetais, banha ou sebo, manteiga, toucinho
- Massas: Massa tenra, massa folhada
- Conservas: Xarope, geleia, compota, conservas em mel, conservas em vinagre, em azeite, em vinho, em óleo, em sal, no fumeiro

Organização:



Parceiros Institucionais:





Castelo Templário | 2025

# TERRAS TEMPLÁRIAS

26, 27 e 28 de setembro  
CASTELO BRANCO

- Fruta fresca: Ameixa, ginja, cereja, uva, pêssego, alperce, nêspira, maçã, pêra, figo, marmelo, laranja, limão, romã, medronho, melão, melancia, azeitona
- Frutos secos: Avelã, noz, amêndoa, castanha, figo seco, uva, maçã, ameixa.
- Ervas de cheiro/ Infusão: Alfazema, hortelã (erva de santa Maria), hortelã-pimenta, rosmaninho, verbena, salsa, beldroega, anis (erva doce), camomila, lavanda, cidreira, hipericão (erva de S. João), funcho, malva, sabugueiro
- Outras plantas: Mirto ou murta, aloé, buxo, absinto, incenso, junco, vimeiro, oliveira, salgueiro, olmo, pinheiro, palmeira anã, sobreiro, bétula, azevinho, azinheira, choupo
- Bebidas: Vinhomaduro e verde, branco, tinto, rosete, cidra, sumos naturais, água, infusões, xaropes, licores

## 2. Produtos e Materiais

- Osso, peles, couros de animais oriundos da Europa e do Norte de África
- Cerâmica, vidro, madeira, cortiça, resina, vime, cestaria, madeiras, anil
- Ouro, prata, cobre, bronze, estanho, ferro, ferro forjado, aço, zinco, chumbo, latão
- Armas e munições de temática medieval
- Vestuário/ tecidos: Linho, estopa, veludo, seda, algodão e lã utilizados em vestuário de modelo medieval
- Calçado: Sapatos, botas, sandálias de modelo medieval confeccionado em couro, pele e tecido.
- Adereços: Chapéus, toucados, colares, brincos, pulseiras, anéis, cintos, sacolas, bolsade modelo medieval
- Cera

Organização:



Parceiros Institucionais:





Castelo Templário | 2025

# TERRAS TEMPLÁRIAS

26, 27 e 28 de setembro  
CASTELO BRANCO

## Não são permitidos

- Noz-moscada, cravo, piri-piri
- Alheira
- Isqueiros, porta-chaves, esferográficas (aconselha-se o uso de lápis)
- Redes metálicas
- Produtos plastificados ou de plástico
- Elásticos, fechos “éclair”, cordas plásticas ou de nylon
- Bebidas em lata ou em vidro.
- Produtos embalados em plástico, prata ou celofane
- Utilização de materiais/utensílios de plástico ou P.V.C.
- Lonas plásticas ou enceradas
- Folhas e traças de palmeira ou eucalipto.
- Toalhas de papel, copos, pratos e talheres de papel, vidro ou plástico

Organização:



Parceiros Institucionais:

